

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUI

RUA RUFINO RAIMUNDO TORRES

01.612.578/0001-61

Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.204

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.848,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.848,88**

Superávit Financeiro

| | | | | | |
|----|-----|-----------------------|---|----------------|----------|
| 06 | 02 | 00 | Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação | | |
| | 729 | 12.361.0005.2018.0000 | Educação Cidadã | | 2.848,88 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 2 541 00 | |
| | | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | |
| | | 999 000 | Não se aplica | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **2.848,88**

Fontes de Recurso
541 00 2.848,88

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
748.066.533-49

FLORESTA DO PIAUÍ, 01 de abril de 2026